



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1132/2013

Constitui Comissão Especial.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais

CONSIDERANDO o Memorando nº 312/2013, datado de 09 de maio de 2013, da Diretoria de Recursos Humanos;

CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº 032/2013, de 10 de maio de 2013, da Controladoria Interna

RESOLVE:

Art. 1º. Instaurar Processo Administrativo Disciplinar, com fundamento nos artigos 154 e 157 da Lei Complementar nº 018/1992.

Art. 2º. Constituir Comissão Especial, composta pelos seguintes servidores:

a) Presidente: **GISLAINE ALVES VIEIRA**, ocupante do cargo de carreira de Agente Administrativo, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.104.254-3- SSP/PR e CPF sob nº 046.785.849-78, lotada na Secretaria Municipal da Procuradoria de Assuntos Jurídicos.

b) Membro: **RENAN CHINAGLIA LEPRE**, ocupante do cargo de carreira de Agente Administrativo I, portador da Cédula de Identidade RG nº 11.039.084-0- SSP/PR e CPF nº 081.189.709-57, lotado na Secretaria Municipal de Gabinete e Gestão Integrada;

c) Membro: **GILVAN LUZ DA SILVA**, ocupante do cargo de carreira de Analista de Contabilidade, portador da Cédula de Identidade RG nº 9.801.981-2- SSP/PR e CPF sob nº 059.577.289-77, lotada na Secretaria Municipal de Fazenda.

Suplente:

a) **SILVANA BERTOCO**, ocupante do cargo de carreira de Agente Administrativo I, portadora da Cédula de Identidade RG nº 7.990.926-2- SSP/PR e CPF nº 037.701.619-55, lotada na Secretaria Municipal de Fazenda.



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1132/2013

FI 02

COMISSÃO DE APOIO:

a) **ROBERTO DIAS ZOCCAAL**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º 9.357.595-7 – SSP/PR e inscrito no CPF n.º 058.287.629-07, OAB/PR 53.723, Assessor Jurídico II, lotado na Secretaria da Procuradoria de Assuntos Jurídicos.

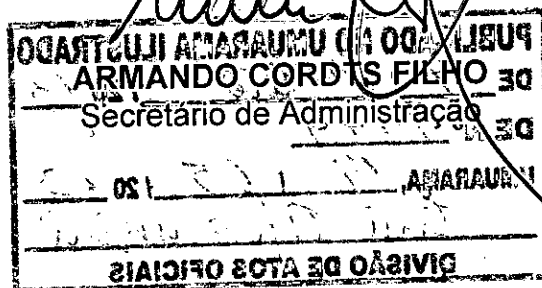
Art. 3º. Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos e apresentação de relatório, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 4º. Considerar de relevância os serviços prestados pelos membros da Comissão ora constituída, porém, sem ônus ao Município.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 10 de maio de 2013.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

13/05/2013

13

COMISSÃO DE APROVAÇÃO

a) ROBERTO DIAS ZOGAAL, brasileiro, portador de carteira de identidade RG nº 9.357.288-7 - SSP/PR e inscrito no CPF nº 938.287.632-04, Assessor Jurídico II, lotado na Secretaria da Administração de Umuarama.

Art. 3º. Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a apresentação e aprovação do relatório, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 4º. Considerar de relevância os serviços prestados pelos membros da Comissão em caráter eventual, sem ônus ao Município.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAGO MUNICIPAL, aos 10 de maio de 2013.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO	
DE	14/05/2013
DE Nº	977/13
UMUARAMA,	14 05 2013
Ass. G. Aymir	
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS	